



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR MÁRCIO BODÃO**

AO EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ILHÉUS ESTADO DA BAHIA.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS Nº _____ / 2026.

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ILHÉUS**

O vereador que esta subscreve, com base no Artigo 111, parágrafo 2º, inciso VI do Regimento Interno desta casa, solicita a Vossa Excelência que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS à Professora e Dançarina **Bianca Lavigne Guimarães**, em reconhecimento à sua notável trajetória, à sua expressiva atuação no segmento da dança, bem como à relevante contribuição prestada ao fortalecimento da cultura no município de Ilhéus.

Justificativa:

Neste 29 de abril, data em que se celebra o Dia Internacional da Dança, esta Casa Legislativa rende justa homenagem a Bianca Lavigne Guimarães, cuja trajetória é marcada pelo talento, sensibilidade artística e compromisso com a valorização da dança como importante manifestação cultural e instrumento de transformação social.

Ao longo de sua caminhada, Bianca Lavigne tem desempenhado papel de destaque na difusão da dança em nosso município, contribuindo para o incentivo à arte, à formação de novos talentos e à promoção de espaços de expressão, inclusão e cidadania.

Seu trabalho, desenvolvido com dedicação e excelência, reflete a força da dança

**Gabinete do vereador
Rua J. J. Seabra S/N, Centro – Ilhéus – Bahia – Brasil
CEP 45653-280, Telefax 073 2101-2600-www.camaradeilheus.com.br**



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR MÁRCIO BODÃO**

como linguagem universal, capaz de educar, emocionar, conectar pessoas e transformar realidades, deixando marcas significativas no cenário cultural ilheense.

Dessa forma, esta Moção de Congratulação e Aplausos representa o reconhecimento desta Casa ao relevante trabalho realizado por , Bianca Lavigne Guimarães cuja atuação dignifica a cultura local e inspira toda a sociedade.

Em alusão ao Dia Internacional da Dança, esta Moção representa não apenas uma homenagem individual, mas também o reconhecimento da importância de todos os profissionais que, por meio da arte, da disciplina e da sensibilidade, contribuem diariamente para o fortalecimento da cultura e para a transformação social em nosso município.

DIANTE DO EXPOSTO, REQUER-SE QUE ESTA CASA APROVE A PRESENTE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS À PROFESSORA E DANÇARINA BIANCA LAVIGNE GUIMARÃES , EM RECONHECIMENTO À SUA NOTÁVEL TRAJETÓRIA, DEDICAÇÃO E VALIOSA CONTRIBUIÇÃO À CULTURA E À DANÇA EM NOSSA CIDADE. NESTES TERMOS, ESPERA-SE O ACOLHIMENTO E A APROVAÇÃO DA PRESENTE PROPOSIÇÃO.

**MÁRCIO BRANDÃO SANTOS
VEREADOR**